

38ª Zona Eleitoral	122
39ª Zona Eleitoral	125
40ª Zona Eleitoral	127
44ª Zona Eleitoral	147
45ª Zona Eleitoral	151
47ª Zona Eleitoral	152
49ª Zona Eleitoral	159
50ª Zona Eleitoral	163
56ª Zona Eleitoral	164
57ª Zona Eleitoral	167
63ª Zona Eleitoral	168
68ª Zona Eleitoral	169
72ª Zona Eleitoral	170
76ª Zona Eleitoral	173
85ª Zona Eleitoral	262
88ª Zona Eleitoral	265
96ª Zona Eleitoral	266
97ª Zona Eleitoral	267
101ª Zona Eleitoral	300
105ª Zona Eleitoral	302
123ª Zona Eleitoral	304
127ª Zona Eleitoral	354
133ª Zona Eleitoral	360
134ª Zona Eleitoral	362
145ª Zona Eleitoral	372
146ª Zona Eleitoral	373
Índice de Advogados	374
Índice de Partes	378
Índice de Processos	392

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 100/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000010926-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 51/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;

II - Alano Rodrigo Leal- Fiscal de contrato;

III - Arthur de Almeida Cruz - Fiscal de contrato substituto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral
(Em substituição)

PORTARIA N° 101/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TREGO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000006582-7, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO n. 94/2020:

I - Flávio Queiroz Alcântara- Gestor contratual;

II - David Aparecido Corrêa (fiscal de contrato) e Adriano Jorge Guimarães Lima (substituto) referente à 55ª ZE - Porangatu;

III - Lázaro Giacomini Ventreschi (fiscal de contrato) e Idelmi José Barbosa (substituto) referente à 80ª ZE - São Luís dos Montes Belos;

IV - Jesana Cardoso dos Santos (fiscal de contrato) e José Maria de Souza Guedes (substituto) referente à 28ª ZE - Águas Lindas de Goiás;

V - Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (fiscal de contrato) e Vando Barcelo de Camargo (substituto) referente à 32ª ZE - Bela Vista de Goiás;

VI - Giselle Nascimento Pires de Godoy Costa (fiscal de contrato) e Marco André de Ávila Oliveira (substituto) referente à 8ª ZE - Catalão;

VII - Jorge Ricardo Sá Moraes Teixeira (fiscal de contrato) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (substituta) referente à 36ª ZE - Cristalina

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Boaventura França

Diretor - Geral

(Em substituição)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600329-70.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600329-70.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Novo Gama - GO)

RELATOR : MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1

INTERESSADA : ELIZETE ALVES CAVALCANTE

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ACÓRDÃO